



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

47ª SESSÃO (ORDINÁRIA) 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA - DIA 23/08/2023

ORADORES: 1º) ANADELSON PEREIRA 2º) OSVALDO MATURANO 3º) ROMULO LACERDA

PAUTA DA ORDEM DO DIA:

01 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (em regime de urgência)

Processo protocolizado sob o nº 7231/23, de iniciativa do **Prefeito Municipal**, contendo Projeto de Lei que institui a Política Municipal de Compartilhamento de Imagens de Câmeras Privadas do Município de Vila Velha (CICP).

COMISSÃO DE JUSTIÇA - Pela **legalidade** da matéria

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA -

COMISSÃO DE FINANÇAS -

QUORUM: Maioria Simples

VOTAÇÃO: Nominal

02 1ª DISCUSSÃO: (do parecer da Comissão de Justiça)

Processo protocolizado sob o nº 1787/23, de iniciativa do Vereador **João Batista Tita**, contendo Projeto de Lei que dispõe sobre a implantação de adesivos nos veículos de transporte público para indicar a localização do ponto cego aos pedestres, ciclistas, motociclistas e demais motoristas e dá outras providências.

COMISSÃO DE JUSTIÇA - Pela **legalidade** da matéria

03 1ª DISCUSSÃO: (do parecer da Comissão de Justiça)

Processo protocolizado sob o nº 4018/23, de iniciativa do Vereador **Anadelso Pereira**, contendo Projeto de Lei que institui no âmbito do Município de Vila Velha o Programa "Mulher Viva", destinado ao apoio às mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

COMISSÃO DE JUSTIÇA - Pela **legalidade** da matéria

04 1ª DISCUSSÃO: (do parecer da Comissão de Justiça)

Processo protocolizado sob o nº 4891/23, de iniciativa do Vereador **Devanir Ferreira**, contendo Projeto de Lei que dispõe sobre a utilização da tecnologia assistiva para pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA no âmbito do Município de Vila Velha.

COMISSÃO DE JUSTIÇA - Pela **legalidade** da matéria

05 1ª DISCUSSÃO: (do parecer da Comissão de Justiça)

Processo protocolizado sob o nº 5936/23, de iniciativa do Vereador **Oswaldo Maturano**, contendo Projeto de Lei que denomina de "**RUA PAULO CÉSAR PACHECO**" a via pública conhecida como "Alameda N", no bairro Interlagos, neste Município.

COMISSÃO DE JUSTIÇA - Pela **legalidade** da matéria

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
ROGÉRIO CARDOSO, PATRÍCIA CRIZANTO e OSVALDO MATURANO

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRANSP., COMUNIC., INDÚST.
FÁBIO DO VALE, D'ORLEANS SAGAIS e PATRÍCIA CRIZANTO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADAS DE CONTAS
OSVALDO MATURANO, ROGÉRIO CARDOSO e FÁBIO DO VALE

COMISSÃO EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, CULTURA, ESPORTE e LAZER, E TURISMO
RÔMULO LACERDA, ANADELSON PEREIRA e DEVACIR RABELLO

COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO
D'ORLEANS SAGAIS, JOÃO BATISTA TITA e FLÁVIO PIRES

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE
FLÁVIO PIRES, JOÃO BATISTA TITA e OSVALDO MATURANO

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E ABASTECIMENTO
JONIMAR SANTOS, WELBER DA SEGURANÇA e DEVACIR RABELLO

COMISSÃO DE ASSIST. SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DEFESA DA CIDADANIA
DEVACIR RABELLO, PATRÍCIA CRIZANTO e JOEL RANGEL

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E RURAL, E HABITAÇÃO
JOEL RANGEL, OSVALDO MATURANO e RENZO MENDES

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS LEIS
RENZO MENDES, JONIMAR SANTOS e JOEL RANGEL

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
WELBER DA SEGURANÇA, RÔMULO LACERDA e JOÃO BATISTA TITA

COMISSÃO DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES
PATRÍCIA CRIZANTO, RÔMULO LACERDA e ANADELSON PEREIRA

MOÇÕES PARA ANÁLISE DOS VEREADORES

01 Protocolo nº 8502/23, de iniciativa do Vereador **Renzo Mendes**, contendo proposição que visa apresentar Moção de Aplauso ao Sr. Alessandro Moreira Marinho.

02 Protocolo nº 8503/23, de iniciativa do Vereador **Renzo Mendes**, contendo proposição que visa apresentar Moção de Aplauso ao Sr. Ana Clara Nogueira da Gama Treis Lanius.

PROCESSO PROTOCOLIZADO SOB O Nº 8142/2022

Projeto de Lei

Institui a Política Municipal de Compartilhamento de Imagens de Câmeras Privadas do Município de Vila Velha (CICP).

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo: Faço saber que o Povo, por intermédio de seus representantes, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Política Municipal de Compartilhamento de Imagens de Câmeras Privadas do Município de Vila Velha (CICP), conforme os princípios e diretrizes para uso de imagens pelos órgãos de segurança pública municipais, definidas nesta Lei.

Art. 2º A Política Municipal de Compartilhamento de Imagens de Câmeras Privadas do Município de Vila Velha (CICP) tem por princípios:

I - preservar a integridade do patrimônio público e privado e do cidadão através da maximização do alcance da rede de videomonitoramento e soluções agregadas da Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito;

II - a captação de imagens, o tratamento de dados e informações produzidas no âmbito municipal, deve manter o estrito respeito à inviolabilidade da intimidade, da vida privada, da honra e da imagem das pessoas, dos direitos humanos, o livre desenvolvimento da personalidade, a dignidade e o exercício da cidadania pelas pessoas naturais, bem como preservar demais direitos e garantias fundamentais em estrito respeito à Lei Federal nº 13.709, de 14/08/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD).

§ 1º A Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito só poderá receptionar, através de cessão gratuita de imagens, câmeras de segurança privada que sejam direcionadas para vias públicas.

§ 2º Atendendo ainda os interesses citados no inciso I do *caput* deste artigo, e sob a coordenação exclusiva da Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito, a captação e tratamento das imagens poderão ser compartilhadas para gerenciamento do trânsito, transporte coletivo, segurança, prevenção e proteção ambiental, defesa civil, saúde, assistência social, obras, polícia administrativa, entre outros, desde que respeitado o interesse público.

§ 3º A cessão das imagens das câmeras de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado - CFTV (Circuito Fechado de Televisão), deverá obrigatoriamente ter caráter jurídico de doação, sem encargos ao Município, sendo a integração destas ao sistema da unidade de gerenciamento da Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito feito através de sistema integrador a ser regulamentado conforme critérios técnicos e operacionais a serem estabelecidos pelo Poder Executivo.

Art. 3º A Política Municipal de Compartilhamento de Imagens de Câmeras Privadas do Município de Vila Velha (CICP) tem por diretrizes:

I - aumentar a abrangência na captação e imagens para o sistema de monitoramento da segurança pública municipal, gerenciamento das atividades afins e ainda de gestão administrativa, proporcionando ferramentas úteis às secretarias municipais a fim de controlar a rotina municipal e orientar operações em situações de crise e outras emergências;

II - o caráter preventivo e auxílio nas investigações de ilícitos.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 27 de junho de 2023.

ARNALDO BORGÓ FILHO

Prefeito Municipal